

**MOÇÃO Nº 53 /11**  
**De Apelo**

“Manifesta **apelo** ao Senhor Prefeito Mário Celso Heins, para viabilização de loteamentos industriais para pequenos e médios empresários no território de Santa Bárbara d’ Oeste”.

**Considerando-se que**, Santa Bárbara d’ Oeste possui um orçamento pequeno em relação a outras cidades da região, sendo assim, necessita facilitar e incentivar a instalação e desenvolvimento de empresas no município;

**Considerando-se que**, muitos empresários estão buscando, além de incentivos fiscais, facilidade para aquisição de áreas para instalação de suas empresas;

**Considerando-se que**, Santa Bárbara d’ Oeste dispõe de muitas áreas rurais que poderiam ser disponibilizadas para este fim;

**Considerando-se que**, pequenos e médios empresários estão à procura de áreas de até cinco mil metros quadrados, e muitas vezes têm dificuldades em encontrar espaços com essas metragens;

**Considerando-se que**, em algumas situações, há pessoas que adquirem lotes industriais, mas levam um grande período para começar a utilizá-lo, desta forma, estes novos loteamentos devem ser destinados àqueles que têm plano de utilização e instalação rápida;

**(Fls. 2 da Moção de APELO n°**

**/10)**

Proponho à **Mesa**, conforme disposição regimental, **Moção de Apelo** ao Exmo. Senhor Prefeito Dr. Mário Celso Heins, nos seguintes termos enunciados:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’ Oeste, **APELA** ao Exmo. Senhor Prefeito Dr. Mário Celso Heins, para viabilização de loteamentos industriais para pequenos e médios empresários no território de Santa Bárbara d’ Oeste”:

Requeiro, igualmente, que cópias da presente Moção seja encaminhada ao Prefeito Municipal Senhor Mário Celso Heins;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de março de 2011.

**ADEMIR JOSÉ DA SILVA**

-Vereador-